

1287

Fis
CPL

CARLOSMAZZA@OPIVO.COM.BR

CARLOS MAZZA



ESTA COLUNA
É PUBLICADA
AS SEGUNDAS,
QUINTAS E SEXTAS

GRUPO COBRA OAB-CE SOBRE PARTICIPAÇÃO DE ADVOGADOS EM ATOS GOLPISTAS

Lm grupo de quinze advogados irá apresentar uma consulta junto ao Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará (OAB-CE) cobrando uma posição do órgão sobre a suposta participação de advogados cearenses em manifestações golpistas que questionam o resultado das eleições presidenciais deste ano. Iniciados logo após a confirmação da derrota de Jair Bolsonaro (PFL) na disputa, os atos antidemocráticos vêm sendo registrados em diversas cidades do País, com reivindicações que vão desde a ameaça da eleição quanto uma intervenção das Forças Armadas na política nacional.

Na consulta, o grupo questiona, entre outros pontos, se haveria quebra de compromisso de advogados que integrem manifestações “que buscam a quebra da ordem jurídica, o ataque a preceitos constitucionais e ao Estado Democrático de Direito”. Neste sentido, os advogados destacam dispositivos do artigo 2º do Código de Ética e Disciplina da OAB, que prevê o dever do advogado de atuar como “defensor do Estado Democrático de Direito”.

INCOMPATIBILIDADE

Há compatibilidade possível entre o que atua o dispositivo citado e a participação de advogados ou advogadas et que buscam despidoradamente o fim do Estado Democrático de

Moraes bloqueia 43 contas suspeitas de financiar atos golpistas

TAYNARA LIMA
ESPECIAL PARA O POVO
taynara.lima@opovo.com.br

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou o bloqueio de 43 contas bancárias de pessoas físicas e jurídicas suspeitas de financiar atos antidemocráticos. A decisão foi assinada no último sábado, 12, e faz referência aos bloqueios ilegais das vias e às manifestações de cunho golpista realizadas em frente a atrações do Exército.

Desde o fim das eleições, apoiadores do atual presidente Jair Bolsonaro (PFL) promovem protestos inconstitucionais contestando o resultado do pleito, no

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Aditamento da Sessão de Abertura dos Envelopes de Propostas da Tomada de Preços da Tomada de Preços Nº 2022.08.25.01. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Missão Velha - Ceará torna público, para conhecimento dos interessados que sessão para abertura dos envelopes com as Propostas de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Missão Velha, Ceará, realizada no dia 17 de novembro de 2022, às 09h00, foi adiada, para o dia 23 de novembro de 2022, às 09:00 horas, devido à ausência, por motivo de saúde, do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Espedito Carlos de Souza Junior. Fica mantido o endereço para realização da sessão, na Rua Dr. José Lala Latin Junior, 84 – Centro – Missão Velha-CE. Francisco Ronaldino Silva - Membro da CPL - Missão Velha-CE. Francis

Estado do Ceará - Município de Missão Velha - Aviso de Entrada - Resultado do Juizamento dos Documentos de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2022.08.22.02. O Município de Missão Velha, Ceará, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada, conforme quanto ao resultado do Juizamento dos documentos de habilitação apresentados no conteúdo da que trata a Tomada de Preços Nº 2022.08.22.02, o qual obteve a continuação do servos de engenharia para construção da construção de um juvenil, conforme Convênio Nº 784/06/2013-Ministério do Esporte, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Missão Velha-CE. Onde lhe: - Licitação, habilitadas, seguidas da clausura do edital que documenta: [1] 18.12.2022. Construções e Serviços LTDA, Carts de Sousa Junior - Presidente da CPL - Missão Velha-CE, 18 de novembro de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Taubá - Resultado do Juizamento da Proposta Concorrente Pública Nº 2022.07.20.02. O Juizamento da Proposta Concorrente Pública é o resultado do Juizamento da Proposta Concorrente Pública, que objetiva a contratação de prestador de serviços para o gerenciamento e implementação do projeto estruturado das condições provisórias da licenciatura do Município de Taubá, Junto à Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Aviação, Pesca, Programas e Projetos Socioambientais. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art. 10º, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 10.522/2002, para que as informações possam ser adquiridas na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Abílio Célio da Oliveira, s/n, Plano Colono, Taubá-CE (Prédio da Cedae Digital), Taubá-CE.

Estado do Ceará - Procuradoria Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso da Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2022.2022 - TP.A.Comissão Permanente de Licitação - (CPL) do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das documentações apresentadas para a licitação admitida referida A.CPL, declarada Habilitadas as seguintes licitantes, por atenderem a todas as exigências de habilitação do edital: 1- FTS Serviços de Construções Civil LTDA - FPP - 2- Manutenção Construtora A Fimamente LTDA - MCI - 4